



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano IX – Número 025 Cordeiro, 05 de fevereiro de 2025
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.(22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 06/2025.

DATA: 06/01/2025.

CONTRATADA: EXPRESSO FARINHA LTDA, SITUADA NA RUA JOÃO FREITAS FARINHA, Nº 106, BAIRRO RODOLFO GONÇALVES, CIDADE CORDEIRO/RJ – CEP: 28540-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.835.008/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSES/VALE TRANSPORTE MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 4.032,00 (QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

EMPENHO N.º :

• 36/2025 – R\$ 4.032,00 (QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

DATA DE EMPENHO: 05/02/2025.

JEAM CUMIAL MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

DADOS GERAIS

Processo Administrativo (Base): 6191/2024

Chamamento Público: 014/2024

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo
Fundação Legal: Lei Federal nº13.019/2014 e demais legislações sobre o tema.

Objeto: Termo de Fomento para Seleção de Agremiações Carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos) para o Carnaval 2025.

DADOS GERAIS DO INSCRITO

Processo Administrativo: 485/2025

Organização da Sociedade Civil: Escola de Samba
Grêmio Recreativo Unidos do Rodolfo

CNPJ: 30.351.266/0001-40

Inscrição: Categoria A- Escolas de Samba

Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

RELATÓRIO

A Escola de Samba Grêmio Recreativo Unidos do Rodolfo, através do Processo Administrativo supracitado, apresentou diversos documentos para inscrição na Categoria A – Escola de Samba do Chamamento Público nº014/2024 da Secretaria Municipal de Turismo, com o objetivo de selecionar Agremiações Carnavalescas (Escolas de Sambas e Blocos Carnavalescos) para participarem de desfile/apresentação artística durante o Carnaval 2025.

Seguindo as regras editalícias previstas no referido edital de Chamamento Público, cabe a esta Comissão de Seleção, a conferência das documentações apresentadas e o julgamento de habilitação ou inabilitação das organizações da sociedade civil que se inscreverem durante o período determinado no edital.

Diante disso, esta Comissão verificou toda a documentação apresentada e verificou a habilitação da empresa perante todas as certidões faltantes, incluindo-as no processo.

A Comissão também verificou o cumprimento de regras editalícias relacionadas a comprovação de que a organização está relacionada ao objeto deste Chamamento Público, que a mesma tem funcionamento no Município de Cordeiro e que tem reconhecimento e histórico de atuação na área carnavalescas e no âmbito municipal.

Sendo assim, esta Comissão opina pela **HABILITAÇÃO** da Organização da Sociedade Civil Escola de Samba Grêmio Recreativo Unidos do Rodolfo.

Encaminhamos o presente processo para conhecimento e manifestação do Gestor da Parceria.

Cordeiro/RJ, 03 de fevereiro de 2025.

JOBERTSON CORREA LOPES

Coordenador de Turismo

GILBERTO SALOMÃO FILHO

Chefe de Gabinete

VICTOR PEREIRA GARCIASecretário Municipal de Indústria, Comércio e Des.
Econômico**DESPACHO**

Processo Administrativo nº485/2025

Chamamento Público nº014/2024 da Secretaria Municipal
de Turismo (Processo de Seleção nº 6191/2024)

Cordeiro, 03 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ciente e de acordo com o Relatório da Comissão de Seleção, para ciência e homologação do resultado.

Pablo Sérgio de Freitas

Secretário Municipal de Turismo

HOMOLOGAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2024**
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Homologo, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão de Seleção

de Chamamento Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 13.019/14, e demais legislações sobre o tema, à vista do relatório conclusivo exarado pela Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Processo Administrativo (Edital): nº 6191/2024

Modalidade: Chamamento Público 014/2024 da Secretaria Municipal de Turismo.

Instrumento: Termo de Fomento.

Objeto: Seleção de Agremiações Carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos) para o Carnaval 2025.

Processo Administrativo (Inscrição): 485/2025

Categoria: Categoria A – Escola de Samba

Organização da Sociedade Civil: Escola de Samba Grêmio Recreativo Unidos do Rodolfo.

CNPJ: 30.351.266/0001-40

Valor Total: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Cordeiro, 03 de fevereiro de 2025.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

DADOS GERAIS

Processo Administrativo (Base): 6191/2024

Chamamento Público: 014/2024

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo

Fundação Legal: Lei Federal nº13.019/2014 e demais legislações sobre o tema.

Objeto: Termo de Fomento para Seleção de Agremiações Carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos) para o Carnaval 2025.

DADOS GERAIS DO INSCRITO

Processo Administrativo: 484/2025

Organização da Sociedade Civil: Liga Cordeirense de Blocos Carnavalescos

CNPJ: 07.189.766/0001-05

Inscrição: Categoria B – Bloco Carnavalescos

Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

RELATÓRIO

A Liga Cordeirense de Blocos Carnavalescos, através do Processo Administrativo supracitado, apresentou diversos documentos para inscrição na Categoria B – Blocos Carnavalescos, do Chamamento Público nº014/2024 da Secretaria Municipal de Turismo, com o objetivo de selecionar Blocos Carnavalescos, para participarem de desfile/apresentação artística durante o Carnaval 2025.

Seguindo as regras editalícias previstas no referido edital de Chamamento Público, cabe a esta Comissão de Seleção, a conferência das documentações apresentadas e o julgamento de habilitação ou inabilitação das organizações da sociedade civil que se inscreverem durante o período determinado no edital.

Diante disso, esta Comissão verificou toda a documentação apresentada e verificou a habilitação da empresa perante todas as certidões faltantes, incluindo-as no processo.

A Comissão também verificou o cumprimento de regras editalícias relacionadas a comprovação de que a organização está relacionada ao objeto deste Chamamento Público, que a mesma tem funcionamento no Município de Cordeiro e que tem reconhecimento e histórico de atuação na área carnavalescas e no âmbito municipal.

Sendo assim, esta Comissão opina pela **HABILITAÇÃO** da Organização da Sociedade Civil Liga Cordeirense de Blocos Carnavalescos.

Encaminhamos o presente processo para conhecimento e manifestação do Gestor da Parceria.

Cordeiro/RJ, 03 de fevereiro de 2025.

JOBERSON CORREA LOPES

Coordenador de Turismo

GILBERTO SALOMÃO FILHO

Chefe de Gabinete

VICTOR PEREIRA GARCIA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Des.
Econômico

DESPACHO

Processo Administrativo nº484/2025
Chamamento Público nº014/2024 da Secretaria Municipal de Turismo (Processo de Seleção nº 6191/2024)

Cordeiro, 03 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ciente e de acordo com o Relatório da Comissão de Seleção, para ciência e homologação do resultado.

Pablo Sérgio de Freitas
Secretário Municipal de Turismo

HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2024
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Homologo, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão de Seleção de Chamamento Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 13.019/14, e demais legislações sobre o tema, à vista do relatório conclusivo

exarado pela Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Processo Administrativo (Edital): nº 6191/2024

Modalidade: Chamamento Público 014/2024 da Secretaria Municipal de Turismo.

Instrumento: Termo de Fomento.

Objeto: Seleção de Agremiações Carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos) para o Carnaval 2025.

Processo Administrativo (Inscrição): 484/2025

Categoria: Categoria B – Bloco Carnavalescos

Organização da Sociedade Civil: Liga Cordeirense de Blocos Carnavalescos.

CNPJ: 07.189.766/0001-05

Valor Total: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Cordeiro, 03 de fevereiro de 2025.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

DADOS GERAIS

Processo Administrativo (Base): 6191/2024

Chamamento Público: 014/2024

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo

Fundação Legal: Lei Federal nº13.019/2014 e demais legislações sobre o tema.

Objeto: Termo de Fomento para Seleção de Agremiações Carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos) para o Carnaval 2025.

DADOS GERAIS DO INSCRITO

Processo Administrativo: 540/2025

Organização da Sociedade Civil: Grêmio Recreativo Escola de Samba Educacional Acadêmicos do Poeta

CNPJ: 53.917.656/0001-30

Inscrição: Categoria A – Categoria A- Escolas de Samba

Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

RELATÓRIO

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Educacional Acadêmicos do Poeta, através do Processo Administrativo supracitado, apresentou diversos documentos para inscrição na Categoria A – Escolas de Samba, do Chamamento Público nº014/2024 da Secretaria Municipal de Turismo, com o objetivo de selecionar Agremiações Carnavalescas (Escolas de Sambas e Blocos Carnavalescos), para participarem de desfile/apresentação artística durante o Carnaval 2025.

Segundo as regras editalícias previstas no referido edital de Chamamento Público, cabe a esta Comissão de Seleção, a conferência das documentações apresentadas e o julgamento de habilitação ou inabilitação das organizações da sociedade civil que se inscreverem durante o período determinado no edital.

Diante disso, esta Comissão verificou toda a documentação apresentada e verificou a habilitação da empresa perante todas as certidões faltantes, incluindo-as no processo.

A Comissão também verificou o cumprimento de regras editalícias relacionadas a comprovação de que a organização está relacionada ao objeto deste Chamamento Público, que a mesma tem funcionamento no Município de Cordeiro e que tem reconhecimento e histórico de atuação na área carnavalescas e no âmbito municipal.

Sendo assim, esta Comissão opina pela **HABILITAÇÃO** da Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Escola de Samba Educacional Acadêmicos do Poeta. Encaminhamos o presente processo para conhecimento e manifestação do Gestor da Parceria.

Cordeiro/RJ, 04 de fevereiro de 2025.

JOBERSON CORREA LOPES

Coordenador de Turismo

GILBERTO SALOMÃO FILHO

Chefe de Gabinete

VICTOR PEREIRA GARCIA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Des.
Econômico

DESPACHO

Processo Administrativo nº540/2025

Chamamento Público nº014/2024 da Secretaria Municipal de Turismo (Processo de Seleção nº 6191/2024)

Cordeiro, 04 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ciente e de acordo com o Relatório da Comissão de Seleção, para ciência e homologação do resultado.

Pablo Sérgio de Freitas

Secretário Municipal de Turismo

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Homologo, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão de Seleção de Chamamento Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 13.019/14, e demais legislações sobre o tema, à vista do relatório conclusivo exarado pela Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Processo Administrativo (Edital): nº 6191/2024

Modalidade: Chamamento Público 014/2024 da Secretaria Municipal de Turismo.

Instrumento: Termo de Fomento.

Objeto: Seleção de Agremiações Carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos) para o Carnaval 2025.

Processo Administrativo (Inscrição): 540/2025

Categoria: Categoria A – Escola de Samba

Organização da Sociedade Civil: Grêmio Recreativo

Escola de Samba Educacional Acadêmicos do Poeta

CNPJ: 53.917.656/0001-30

Valor Total: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Cordeiro, 04 de fevereiro de 2025.

Leonan Lopes Melhorance

Prefeito

**RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

ATUALIZADO EM 05/02/2025

NOME DA ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PROCESSO ADM.	CATEGORIA	VALOR	RESULTADO
LIGA CORDEIRENSE DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS	07.189.766/0001-05	0424/2025	Categoria B – Blocos Carnavalescos	RS 40.000,00	HABILITADO
ESCOLA DE SAMBA GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS DO RODOLFO	30.351.266/0001-40	0485/2025	Categoria A – Escola de Samba	RS 75.000,00	HABILITADO
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EDUCACIONAL ACADÊMICOS DO POETA	53.917.656/0001-30	0540/2025	Categoria A – Escola de Samba	RS 75.000,00	HABILITADO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

OSC: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EDUCACIONAL ACADÊMICOS DO POETA

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (EDITAL – BASE) N.º 6191/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO Nº 0540/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a concessão de auxílio financeiro as Agremiações Carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos). Tendo como meta a realização de apresentações artísticas (desfiles) na Avenida Raul Veiga, Bairro Centro, no período de 28 de fevereiro à 04 de março de 2025, durante o Carnaval de Cordeiro de 2025.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025

Conforme disposto no Edital de Chamamento Público, a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação é composta pelos seguintes servidores:

- **JOBERTSON CORRÊA LOPES**, Coordenador de Turismo
- **GILBERTO SALOMÃO FILHO**, Chefe de Gabinete
- **VICTOR PEREIRA GARCIA**, Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Desenvolv. Econômico.

LEONAN LOPES MELHORANCE

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

OSC: LIGA CORDEIRENSE DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (EDITAL – BASE) N.º
6191/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO Nº
0484/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a concessão de auxílio financeiro as Agremiações Carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos). Tendo como meta a realização de apresentações artísticas (desfiles) na Avenida Raul Veiga, Bairro Centro, no período de 28 de fevereiro à 04 de março de 2025, durante o Carnaval de Cordeiro de 2025.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025

Conforme disposto no Edital de Chamamento Público, a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação é composta pelos seguintes servidores:

- JOBERSON CORRÊA LOPES, Coordenador de Turismo
- GILBERTO SALOMÃO FILHO, Chefe de Gabinete
- VICTOR PEREIRA GARCIA, Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Desenvolv. Econômico.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRO

OSC: ESCOLA DE SAMBA GRÊMIO RECREATIVO
UNIDOS DO RODOLFO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (EDITAL – BASE) N.º
6191/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO Nº
0485/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a concessão de auxílio financeiro as Agremiações Carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos). Tendo como meta a realização de apresentações artísticas (desfiles) na Avenida Raul Veiga, Bairro Centro, no período de 28 de fevereiro à 04 de março de 2025, durante o Carnaval de Cordeiro de 2025.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025

Conforme disposto no Edital de Chamamento Público, a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação é composta pelos seguintes servidores:

- JOBERSON CORRÊA LOPES, Coordenador de Turismo
- GILBERTO SALOMÃO FILHO, Chefe de Gabinete
- VICTOR PEREIRA GARCIA, Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Desenvolv. Econômico.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO



LEI Nº 2838/2025

INSTITUI A LINHA DIRETA DE DENÚNCIA DE FALTA DE
ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

FÍSICA MNOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara aprovou e promulgou a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica instituída a Linha Direta de Denúncia de Falta de Acessibilidade, voltada exclusivamente para o recebimento de denúncias relacionadas à ausência ou inadequação de acessibilidade nos equipamentos públicos municipais para pessoas com deficiência física.

Parágrafo Único – A Linha Direta será um serviço de comunicação acessível por diversos meios, incluindo telefone, aplicativo móvel, website e outros canais digitais, garantindo que todas as pessoas com deficiência física tenham pleno acesso ao serviço.

Art. 2º - As denúncias recebidas deverão ser registradas, analisadas e, quando pertinentes, encaminhadas aos órgãos competentes responsáveis pela manutenção, adaptação ou fiscalização do equipamento público denunciado. As denúncias poderão ser feitas de forma anônima ou identificada, garantindo a proteção de dados dos denunciadores, conforme a legislação vigente.

Art. 3º- A Linha Direta deverá ser acessível a todas as pessoas com deficiência física ou intelectual, incluindo aquelas com dificuldades de fala e audição, sendo obrigatória a utilização de tecnologias como:

- I- Serviços de mensagem de texto;
- II- Interface de voz acessível e compatível com softwares de leitura de tela;
- III- Material em linguagem simples.

Art. 4º- A administração pública municipal deverá promover campanhas de conscientização sobre a importância da acessibilidade e sobre o uso da Linha Direta para efetuar as denúncias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de janeiro de 2025.

Anísio Coelho Costa

Presidente do Poder Legislativo

Autoria: Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva

(Republicada por incorreção)

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2025

Processo nº. 1370/2024

Pregão Eletrônico nº. 063/2024

Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de UNIFORMES em atendimento aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e aos Alunos(as) matriculados da rede pública municipal de ensino de Cordeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência.

Detentor da Ata: NL SANTOS COMERCIO LTDA

Av. Presidente Kennedy, nº 300, LT QD.10, Vila Jurandir, São João De Meriti/ RJ - CEP: 25.561-362

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/01/2025

Preços registrados: R\$171.496,13

ITEM	UNID	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERECIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	1.127	PRÓPRIA/NL SANTOS	R\$ 16,77	RS18.899,79
02	SHORT SALA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	1.135	PRÓPRIA/NL SANTOS	R\$ 17,42	RS19.771,70
03	CASACO ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	2.262	PRÓPRIA/NL SANTOS	R\$ 26,87	RS60.779,94
04	CALÇA ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	2.262	PRÓPRIA/NL SANTOS	R\$ 31,85	RS72.044,70

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2025

Processo nº. 1370/2024

Pregão Eletrônico nº. 063/2024

Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de UNIFORMES em atendimento aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e aos Alunos(as) matriculados da rede pública municipal de ensino de Cordeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência.

Detentor da Ata: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rod Benevenuto Moretto, nº 1564, Uberaba, Bragança Paulista/SP - CEP: 12.914-970

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/01/2025

Preços registrados: R\$154.927,20

ITEM	UNID	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERECIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	CAMISETA ESCOLAR - MANGA CURTA - AZUL MARINHO. ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	Unidade	1.124	PRÓPRIA	R\$ 12,60	RS14.162,40
02	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA - COR-BRANCA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA	Unidade	11.352	PRÓPRIA	R\$ 12,40	RS140.764,80

EXTRATO DO RESULTADO FINAL E DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOLIAS DE REIS EM CORDEIRO - RJ

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS PROPONENTES INSCRITOS E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 REFERENTE AO FOMENTO CULTURAL TRADICIONAL FESTIVIDADES DE FOLIAS DE REIS DE CORDEIRO.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a análise da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROPONENTES INSCRITOS no chamamento 001/2025 D.O. Cordeiro Edição Nº 017/2024, divulga o RESULTADO FINAL com os nomes dos proponentes ,nomes das respectivas bandeiras , suas respectivas cidades e o valor do pro-labore validadas a se apresentarem no XXV FESTIVAL DE FOLIAS DE CORDEIRO , RJ. São eles :

	NOME RESPONSÁVEL DA FOLIA	NOME DA BANDEIRA	CIDADE	PROLABORE
01	DEVANIR DE MORAES LONTRA	BANDEIRA SANTA CECÍLIA	CORDEIRO	R\$600
02	FÁBIA DA SILVA SANTOS	BANDEIRA ESTRELA DO ORIENTE	CANTAGALO	R\$600
03	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	BANDEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA	CORDEIRO	R\$600
04	LEDA DA CONCEIÇÃO	FOLIA RAIZ NOVA DE CORDEIRO	CORDEIRO	R\$600
05	MANOEL CORRÊA	BANDEIRA SANTA LUZIA	CORDEIRO	R\$600
06	ADRIANO FERREIRA MARQUES	IRMANDADE DE SÃO JORGE GUERREIRO	NOVA FRIBURGO	R\$600
07	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	BANDEIRA ESTRELA DALVA	SANTA MARIA MADALENA	R\$600
08	ANA LUCIA FIDELIS CHAVES	IRMANDADE DE SÃO JOÃO BATISTA	MACUCO	R\$600
09	GLAISSON GUMARÃES FONSECA	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA	NOVA FRIBURGO	R\$600
10	ANTÔNIO GONZAGA CAMPOS SILVA	ESTRELA DA UNIÃO	MACUCO	R\$600
11	JOÃO BATISTA SOARES FILHO	BANDEIRA FLOR DOS ANJOS	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$600
12	FÁTIMA ALEXANDRINO MATTA	ESTRELA DO ORIENTE	BOM JARDIM	R\$600

13	CARLOS ALBERTO DA SILVA	BANDEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	NOVA FRIBURGO	RS600
14	RAFAEL BONIFÁCIO FINAMOR DE LIMA	FOLIA NOVA ESTRELA DO ORIENTE	MIRACEMA	RS600
15	MARANIEL DE OLIVEIRA FIGUEIRA	BANDEIRA SANTA CLARA LINDAS FLORES DO ORIENTE	ITAOCARA	RS600
16	FELIPE LEITE ROSA	FOLIA DE REIS ESTRELA DALVA DO ORIENTE	SÃO FIDÉLIS	RS600
17	RALPH CUNHA CUBELO	BANDEIRA ESTRELA GUIA	NOVA FRIBURGO	RS600

Allessandro José da Silva Concencio
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 304/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, GRAZIELE DA SILVA BRUM, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Júnior de administração, índice CCII, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 2589/2022, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 305/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARCELO MARCO DUARTE FONSECA, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Setoriais, índice CCVI, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 306/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, LUCAS CORREA MONTECHIARI, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Proteção e Defesa Civil, índice CCVI, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 2589/2022, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 307/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, JULIO MARCOS WERLING GARCIA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Ações Educativas e Preventivas, índice CCVI, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 2589/2022, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 308/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, RAFAEL OLIVEIRA DE MELLO, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Defesa Civil, índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 2589/2022, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2025

Pregão Eletrônico nº 031/2024

Processo Licitatório nº 855/2024

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da Cédula de Identidade RG n.º **.***.***-* (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ n.º 08.748.599/0001-58, estabelecida à Rua Luiz Humberto Mendes, 123 – Sibipiruna – Araguari/MG, CEP: 38.445-131, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ BATISTA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº M-*.***.*** e do CPF nº ***.***.***-**, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Da fiscalização

1.1– Nos termos do Artigo 117, bem como do Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, objetivando alterar a lista de servidores para realização do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/2025, eis o presente Termo Aditivo para designar o novo servidor que deverá compor a fiscalização executória, em substituição aos dos servidores que já figuram no Contrato, mais especificamente na cláusula 8.9.2:

Passará a integrar a fiscalização contratual:

- Raphael Gecler Duarte – Matrícula: 020251936 – Assistente de Dívida Ativa;

Deixarão de figurar:

- Frederico Fernandes Pires - Matrícula: 100121221 - Cargo: Aux. Administrativo I.

2. Cláusula Segunda – Das disposições Gerais

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cordeiro, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

Leonan Lopes Melhorance

Contratante

AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA

LTDA

José Batista dos Reis

Contratado

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2025

Processo nº. 1265/2024

Pregão Eletrônico nº. 057/2024

Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de materiais para kits escolares, para atender aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência.

Detentor da Ata: 52.794.606 ADRIANA GUIMARÃES GERALDI SANTOS

Rua Caraíba - nº 01 - Quadra 05 - Redentor - Japeri/RJ - CEP: 26450-320

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/01/2025

Preços registrados: R\$472,32

ITEM	UNID	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERECIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09	PINCEL CABO CURTO Nº 08, CONFECCIONADO EM PLASTICO COM ACABAMENTO DA PINTURA NA COR AMARELA - Pincel cabo curto nº 08, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pelo de pónei para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	Unidade	738	ONDA	R\$0,64	R\$472,32

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2025

Processo nº. 1265/2024

Pregão Eletrônico nº. 057/2024

Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de materiais para kits escolares, para atender aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência.

Detentor da Ata: AGNES COMERCIAL LTDA

Av. Paulino Muller, nº 795, Jucutuquara, Vitória/ES - CEP: 29.040-715

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/01/2025

Preços registrados: R\$11.655,02

ITEM	UNID	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERECIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	APONTADOR - Apontador duplo com depósito, com furos crônicos para lápis comuns e tipo-jumbo, composto por duas lâminas de aço inoxidável, fixadas por parafusos metálicos em suporte plástico (cabeça) com reservatório plástico translúcido. Cor: Diversas.	Unidade	2493	GT	R\$0,69	RS1.720,17
13	CADERNO BROCHURA GRANDE- CAPA DURA - Caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 200mm de comprimento x 275 mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 50g/m2; capa e contracapa dura: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima de 100g/m2. Acabamento da capa: plastificação ou verniz uv; Cores das capas: variadas. Caderno escolar costurado, formato 20 cm X 27,5cm, obr 15733, nome do fabricante: certificação fsc ou certfor.	Unidade	1219	JANDAIA	R\$8,15	RS9.934,85

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2025

Processo nº. 1265/2024

Pregão Eletrônico nº. 057/2024

Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de materiais para kits escolares, para atender aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência.

Detentor da Ata: BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA

Rua Da Gloria, nº 358, Térreo, Capelinha, Salvador/BA -

CEP: 40394-130

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/01/2025

Preços registrados: R\$8.829,35

ITEM	UNID	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERECIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
20	GARRAFINHA DE ÁGUA PERSONALIZADA SQUEEZE - Garrafinha de água personalizada squeeze na cor azul, personalizada com a logo marca da prefeitura de Cordeiro nas cores padrões, com tampa rosqueável na cor azul em plástico resistente. Capacidade 550 ml. Medidas: 7,2 cm x 7,2 cm x 20,0 cm. Conforme anexo	Unidade	2993	BH BRINDES	R\$2,95	R\$8.829,35

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2025

Processo nº. 1265/2024

Pregão Eletrônico nº. 057/2024

Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de materiais para kits escolares, para atender aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência.

Detentor da Ata: DC ATACADO LTDA

Rua Faria de Oliveira, nº 23, 1º andar, sala 103, Centro, Sumidouro/RJ – CEP:

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/01/2025

Preços registrados: R\$8.951,00

ITEM	UNID	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERECIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
04	Cola branca - Cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico, com espátula e batoque interno antivazamento, o qual deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição: base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. O produto deve possuir laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para comprovação do teor de sólidos e possuir certificado do Inmetro. Laudo analítico emitido por laboratório credenciado pela ANVISA ou Inmetro comprovando percentagem do teor de sólidos do produto.	Unidade	2493	MAKE/FUTURO	RS1,24	RS3.091,32
06	LÁPIS DE COR CAIXA 12 CORES - Lápis de cor jumbo triangular. Caixa com 12 cores diferentes. Formato triangular. Embalagem blindada. Mina de 4mm, macia e resistente. Atóxico. Composição do lápis: resinas e pigmentos. Material: Madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15 mm de diâmetro, selo de identificação da conformidade do Inmetro conforme portaria 481/2010 e conformidade com a nbr-14725-2. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Certificação fic para madeira certificada. Na embalagem devem constar também as seguintes informações: contém 12 unidades; produto atóxico; peso líquido; validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	Unidade	738	FUTURO/LEO	RS5,88	RS4.339,44

14	LÁPIS - Lápis Grafite nº 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, durca HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificação FSC e certificado do Inmetro.	Unidade	2493	SERELEPE	RS0,24	RS598,32
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - Caneta esferográfica – cor azul, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcidos, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1,0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1,0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furo anti-astixante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm, comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor azul atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecimento na nbr 15236 e ao selo do Inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.	Unidade	536	FUTURO	RS0,46	RS246,56

17	CANETA ESFEROGRÁFICA - Caneta esferográfica – cor vermelha, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcidos, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1,0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1,0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furo anti-astixante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm, comprimento mínimo sem tampa 140 mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor azul atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecimento na nbr 15236 e ao selo do Inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.		536	FUTURO	RS0,46	RS246,56
18	CANETA ESFEROGRÁFICA - Caneta esferográfica – cor preta, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcidos, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1,0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1,0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furo anti-astixante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm, comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor azul atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecimento na nbr 15236 e ao selo do Inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.		536	FUTURO	RS0,80	RS428,80

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2025

Processo nº. 1265/2024

Pregão Eletrônico nº. 057/2024

Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de materiais para kits escolares, para atender aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência.

Detentor da Ata: MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI
Rua Ladislau, nº 223 - Loja B - Juscelino - Mesquita/RJ -
CEP 26.550-010

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/01/2025

Preços registrados: R\$3.157,21

ITEM	UNID	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERECIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07	LÁPIS DE COR - Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes, formato sextavado, apontados, confeccionado em madeira isenta de nós e de manejo florestal sustentável com selo de comprovação, colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica, medindo 170mm a 180mm de comprimento. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Certificação fsc para madeira certificada. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: cotelem 12 unidades, produto atóxico, composição, nome do fabricante, nbr 15236, selo do Inmetro deve atender ao estabelecido na nbr 15236. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	Unidade	1219	FUTURO	R\$2,59	R\$3.157,21

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2025

Processo nº. 1265/2024

Pregão Eletrônico nº. 057/2024

Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de materiais para kits escolares, para atender aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência.

Detentor da Ata: MAX ESCOLAR LTDA

Rua Baixada Santista, nº 109, Letra A, Itaquera, São Paulo/SP – CEP: 08295-360

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/01/2025

Preços registrados: R\$43.373,01

ITEM	UNID	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERECIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
02	BORRACHA - Borracha branca para lápis grafite, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com a facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural e sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões: 45 x 23 x 10mm (C x L x A). Produto certificado pelo Inmetro.	Unidade	2493	MASTER	R\$0,79	RS1.969,47
03	Caneta Hidrográfica grossa – CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES DIFERENTES. PONTA GROSSA. Caneta Hidrográfica lavável grossa – Traço 1 a 4mm, embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores: preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Hidrocor de corpo robusto. Traço colorido e durável de alta qualidade. Tampa anti-afastivante. Tinta à base de água com ótimo rendimento. Dimensões da caneta: comprimento mínimo de 110mm sem tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: cotelem 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do Inmetro, conforme a portaria 481/2010; Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	Unidade	738	LYKE	R\$5,89	RS4.346,82

05	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. PADRÃO GRANDE/LONGO. - COM SUPERFÍCIE - Gizão de cera - caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea não perceptível, resistente. São obrigatórias as cores: preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão: 16 X 12 X 4 cm. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do Inmetro, conforme a portaria 481/2010 e conformidade com nbr 14725-2. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: cotelem 12 unidades, produto atóxico, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Unidade	738	PIRA	RS2,73	RS2.014,74
08	CANETA HIDROGRÁFICA - Caneta hidrográfica – embalagem com 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média/fina que não afunda com o uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser atóxica. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, rosa, lilás e marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm sem tampa, diâmetro de 8mm. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: cotelem 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do Inmetro, conforme a portaria 481/2010; Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Unidade	1219	LYKE	RS3,07	RS3.742,33
10	TESOURA ESCOLAR - Tesoura Escolar – Sem Ponta. Tamanho 13cm.	Unidade	2493	LYKE	RS1,18	RS2.941,74
11	TINTA GUACHE PARA PIN-TURA A DEDO COM 6 FRASCOS DE CORES VI-VAS, DIFERENTES E MIS-CIVEIS, MÍNIMO 25ML.	Unidade	738	COLA	RS5,53	RS4.081,14

12	CADERNO BROCHURA PEQUENO (1/4) CAPA DURA - Caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. Miolo pautado. Página com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 140 mm de comprimento x 200 mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m ² ; capa e contracapa dura: papelão gramatura mínima 720g/m ² revestido em papel couchê gramatura mínima de 115g/m ² . Guarda papel offset 120g/m ² . Folhas internas papel offset 56g/m ² . Acabamento da capa: plastificação ou verniz uv; Cores das capas: variadas. Caderno escolar costurado, formato 20cmX 14cm, nbr 15733, nome do fabricante: certificação fsc ou cerflor.	Unidade	2493	MAX	R\$3,69	R\$9.199,17
15	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS - Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por páginas, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset branco gramatura mínima de 56g/m ² ; capa e contracapa dura: papelão gramatura mínima 750g/m ² revestido em papel couchê gramatura mínima de 100g/m ² ; impressão: capa e contracapa: 4x0 cores; PCR; divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m ² , a cada 20 folhas ímpares uma divisória; espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverá constar as informações abaixo relacionadas: caderno universitário – 200 folhas; formato 20 cmx27,5cm; MBR: 15733; nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.	Unidade	536	MAX	R\$12,13	R\$6.501,68
19	pasta polítonda ofício azul 245 x 335 m dorso 55mm - Cor: Azul- Tam: 245x335mm Dorso 55mm.	Unidade	2493	ALAPLAST	R\$3,44	R\$8.575,92